

Of. Nº. 0914/2021 - C.E.

Salvador, 06 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a Vossa Excelência, em anexo, cópia da Indicação nº. 25.050/2021, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Eduardo Alencar, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

Doutor RUI COSTA

Governador do Estado da Bahia

Nesta

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 12/07/2021 18:24

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2021B1F367>



Assembleia Legislativa da Bahia



IND/25050/2021 INDICAÇÃO

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

GAB DEP EDUARDO ALENCAR

**INDICAÇÃO Nº [projeto_numero1]**

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Senhor, Rui Costa, a implantação do Serviço de Telefonia Celular, através do Programa FALA BAHIA, no Distrito de Ilha de Maré localizado no município de Salvador.

O Deputado que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, consoante o disposto no art. 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, a implantação do Serviço de **Telefonia Celular**, através do **Programa FALA BAHIA**, no Distrito de Ilha de Maré localizado no município de Salvador.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Ilha de Maré fica a aproximadamente 5 km, em linha reta, de São Tomé de Paripe, subúrbio de Salvador. De acordo com os dados do último censo (IBGE, 2010), o Distrito de Ilha de Maré possui uma população de 6.434 habitantes, distribuída em uma área de 13,79 km² traduzindo-se numa densidade populacional de 384,80 hab./km². O Distrito de Ilha de Maré conta com uma população que tem dificuldade de acesso a Telefonia Móvel por conta de vários fatores. Estes cidadãos necessitam de Telefonia Móvel para uso da internet, o que possibilitará acesso à notícia em tempo real, bem como o desenvolvimento de suas atividades profissionais, além da necessidade tá Telefonia Móvel do para o contato entre as comunidades, bem como, para comercializarem seus produtos que são extraídos da comunidade local.

Com o Programa **FALA BAHIA**, vislumbramos uma grande oportunidade da recepção do sinal de Telefonia Móvel atender melhor às necessidades de comunicação daquela localidade

Ao apresentarmos esta **INDICAÇÃO**, esperamos contar o inestimável apoio do Governador Rui Costa, incluindo esta localidade na próxima etapa do Programa **FALA BAHIA**.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2021.

Deputado Eduardo Alencar

Quadro de Assinaturas

Assinado por JOSE EDUARDO MENDONCA DE ALENCAR em 15/04/2021 12:19

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20216BA382>

